



EDITAL PRPPG Nº. 029/2020

**PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL**

A Reitoria da UNOPAR, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público este Edital referente ao Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Produção Animal, Mestrado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Produção Animal, Mestrado Acadêmico da UNOPAR, será realizada pela Comissão de Seleção do Programa.
2. O Mestrado Acadêmico em Saúde e Produção Animal tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **15 (quinze)**.
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Plano de Trabalho e Avaliação Oral.
4. No dia **02/03/2021**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4>.
5. A **Avaliação Oral** será realizada no dia **05/03/2020**. O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4> dia **09/03/2021** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deve ser realizada no dia **11 e 12/03/2021**.
8. **Início do período letivo: 15/03/2021.**

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: **até 26/02/2021**.
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso;
4. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para inscrição até as **17h30 do dia 26/02/2021**:
  - 4.1 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
  - 4.2 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
  - 4.3 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
  - 4.4 Plano de Trabalho (Anexo I); e**
  - 4.5 Curriculum Lattes (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <https://pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4>
6. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados ao e-mail [strictosensu@unopar.br](mailto:strictosensu@unopar.br) com o assunto **“Processo Seletivo Saúde e Produção Animal 2021”**
7. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
8. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
9. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
10. No dia **02/03/2021**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4>

### III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 **Análise do Plano de Trabalho (Anexo I);**
  - 1.2 **Análise do *Curriculum Lattes* (documentado);**
  - 1.3 **Avaliação Oral.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
  - 3.1 Realizado todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
  - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 3 (três) avaliações.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 3 (três) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Avaliação Oral.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

### IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

11. A publicação e a convocação dos candidatos classificados serão realizadas por Edital, publicado no site <https://pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4> dia **09/03/2021**, a partir das **17h**.

### V. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar entre os dias **11 e 12/03/2021** os seguintes documentos:
  - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
  - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
  - 1.6. 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópia autenticada dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada através do envio do código de rastreio para o e-mail: [strictosensu@unopar.br](mailto:strictosensu@unopar.br)) ou pessoalmente na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu no endereço, no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**:  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Saúde e Produção Animal  
Rua Marselha, 591 – Jardim Piza  
86041-140 Londrina – PR
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição, a matrícula não será realizada.

### VI. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNOPAR se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNOPAR.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **10/03/2021**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 sendo conculinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (26 de fevereiro de 2021) e;
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.



5. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 21/12/2020 à 03/01/2021.
6. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 11 de novembro de 2020.

Prof. Hélio Hiroshi Suguimoto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Flávia Pellissari Pomin Frutos  
Reitora

Publique-se.

PLANO DE TRABALHO

Nome do (a) candidato (a):

Indicação Área de Concentração:

<b>1. Tema – Título</b> (máximo 200 caracteres c/ espaços)	
<b>2. Resumo</b> (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
<b>3. Objetivos</b> (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
<b>4. Justificativa do Tema</b> (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
<b>5. Metodologia</b> (máximo 1.500 caracteres c/ espaços)	
<b>6. Previsão de Orçamento/Equipamento</b> (máximo 400 caracteres c/ espaços)	
<b>7. Contribuições esperadas</b> (máximo 1.000 caracteres c/ espaços)	
<b>8. Riscos e Desafios</b> (máximo 200 caracteres c/ espaços)	
<b>9. Referencial Teórico e Bibliografia consultada</b> (máximo 1.500 caracteres c/ espaços)	

---

Assinatura do (a) candidato (a)